



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação.

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Ederson da Rosa, matrícula n. 5568 – educacaosantoamaroimp@gmail.com

3. OBJETO DA DEMANDA

Aquisição de pneus novos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de ônibus escolares e veículos administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

4. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Educação mantém frota própria de veículos utilizada diariamente para o transporte de alunos da zona urbana e rural, bem como para deslocamentos administrativos indispensáveis ao funcionamento da rede municipal de ensino.

Após verificação técnica realizada pelo setor de transportes, constatou-se que diversos pneus da frota se encontram em condições inadequadas de uso, apresentando desgaste superior ao limite de segurança permitido, deformações estruturais, fissuras e comprometimento da aderência, configurando risco iminente de estouro e potencial ocorrência de acidentes.

A substituição dos referidos pneus mostra-se medida urgente e indispensável, tendo em vista que:

- Garante a segurança dos alunos transportados e dos servidores envolvidos;
- Assegura a continuidade regular do serviço de transporte escolar;
- Previne acidentes, evitando responsabilização civil e administrativa do Município;
- Reduz custos decorrentes de manutenções corretivas e do aumento no consumo de combustível causado pelo desgaste excessivo.

Ressalta-se, ainda, que a adequada condição dos pneus constitui requisito obrigatório para aprovação na vistoria anual dos veículos, sendo indispensável para a regularização da frota





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

junto aos órgãos competentes e para a manutenção da autorização de circulação dos veículos utilizados no transporte escolar.

Destaca-se que o transporte escolar é serviço público essencial, diretamente vinculado ao direito fundamental à educação, não podendo sofrer interrupções, sob pena de prejuízo aos alunos da rede municipal de ensino.

Dessa forma, a aquisição dos pneus configura medida necessária, urgente e plenamente justificada, visando resguardar a segurança, a legalidade e a continuidade do serviço público prestado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de **R\$ 48.537,09 (Quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais, nove centavos)**.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade estimada da contratação encontra-se no Quadro de Quantidades abaixo:

item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Pneu 275/80R 22.5 ROBUSTO	unidade	10
02	Pneu 275/80R 22.5 LISO	unidade	04
03	Pneu 275/75R 17.5 LISO	unidade	16
04	Pneu 205/60R 16 92H	unidade	08

7. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia 30/03/2026.

8. GRAU DE PRIORIDADE

Grau de prioridade **ALTA**.

9. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.





10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Não se aplica.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser utilizada na eventual contratação será:

88 – 3.3.90.00.00.00.00

12. OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Ao realizar o planejamento desta contratação, através do levantamento do quantitativo e pesquisa de preço, verificou-se a viabilidade de contratação nos termos do Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Santo Amaro da Imperatriz, 27 de fevereiro de 2026.

Ederson da Rosa

Setor de Compras

Adnan Najel Schwinden de Souza

Secretário Municipal de Educação

